



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 08-4-2025.

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta e um minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Coronel Ustra, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas e Marcos Felipi. Registra-se que a vereadora Karen Santos apresentou Justificativa de Falta, conforme processo SEI nº 152.00054/2025-71, apregoadado em Plenário no dia vinte e três de abril do corrente ano. Constatada a existência de quórum, o senhor Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas da quarta reunião (ordinária) e da sexta reunião (extraordinária); e as Atas Declaratórias da quinta reunião (ordinária), sétima reunião (ordinária), oitava reunião (ordinária), nona reunião (extraordinária) e décima reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura das mesmas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Resolução nº 002/19 (Processo nº 0026/19) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 126/19 (Processo nº 0276/19); ao vereador José Freitas, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 153/24 (Processo nº 292/24); e à Vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/19 (Processo nº 0098/19). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e sete de fevereiro do corrente ano, nº 006/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 254/24 – Processo nº 0514/24), de autoria do vereador Marcos Felipi; no dia cinco de março do corrente ano, nº 007/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 034/24 – Processo nº 0060/24), de autoria do vereador José Freitas; e nº 008/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 659/23 – Processo nº 1133/23), de autoria do vereador Marcos Felipi; no dia sete de março do corrente ano, nº 009/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 225/24 – Processo nº 0459/24) e nº 010/25 (Indicação nº 076/24 – Processo nº 0750/24), ambos de autoria do vereador Coronel Ustra; e nº 011/25 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/43 – Processo nº 0460/24), de autoria da vereadora Karen Santos; no dia treze de março do corrente ano, nº 012/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 342/24 – Processo nº 0668/24), de autoria do vereador Marcos Felipi; no dia vinte de março do corrente ano, nº 013/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 089/23 – Processo nº 0186/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, e nº 014/25 (Projeto de Lei do Executivo nº 020/24 – Processo nº 0451/24), ambos de autoria do vereador José Freitas; e nº 015/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 093/24 – Processo nº 0192/24) e nº 016/25 (Indicação nº 007/25 – Processo nº 0223/25), ambos de autoria do vereador Marcos Felipi; no dia vinte e sete de março do corrente ano, nº 017/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 328/24 – Processo nº 0641/24) e nº 018/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 349/24 – Processo nº 0677/24), ambos de autoria do vereador Coronel Ustra; e nº 019/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 184/24 – Processo nº 0359/24), de autoria do vereador Marcos Felipi; no dia primeiro de abril do corrente ano, nº 020/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 287/24 – Processo nº 0566/24), de autoria do vereador José Freitas; no dia dois de abril do corrente ano, nº 021/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 131/24 – Processo nº 0250/24), de autoria do vereador Jonas Reis; e no dia três de abril do corrente ano, nº 022/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 113/23 – Processo nº 0240/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador José Freitas. Em continuidade, o senhor Vice-Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta, proposta pelo vereador Marcos Felipi: Os reflexos da implosão do prédio Esqueletão no Centro Histórico de Porto Alegre. Na sequência, convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores André Flores, José Carlos Keim, Roberto Francisconi e Agnelo Francisco Chiodo, respectivamente, Secretário, diretor de Projetos e Obras, coordenador de Obras Viárias e engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI); Nelson Marisco, Procurador, representando a Procuradoria Geral do Município (PGM); Juliana Wagner, diretora da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC); e Matheus Neumann, representante dos comerciantes do edifício Galeria do Rosário. O vereador Marcos Felipi, presidindo os trabalhos, destacou que a obra é pretendida há muitos anos pela comunidade e foi planejada para ocorrer em duas etapas. Esclareceu que na primeira etapa, a qual está em andamento, a demolição ocorre de forma manual e mecânica; e que na segunda etapa é prevista a implosão do restante do prédio. Informou que, mesmo na primeira etapa, prédios do entorno, como a Galeria do Rosário, já estão sofrendo impactos aparentes em sua estrutura e que há temores junto aos comerciantes da área por conta da implosão planejada. Afirmou que a obra é extremamente importante e precisa acontecer, mas que também é preciso dar segurança aos comerciantes do Centro Histórico. Na sequência, o vereador Marcos Felipi concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Matheus Neumann disse que os comerciantes da região estão muito preocupados em relação à implosão e que o prédio da Galeria do Rosário, onde mantém comércio, é antigo, e que há preocupação de que a implosão planejada possa causar impactos no edifício. Elogiou o andamento da primeira etapa da obra e sugeriu que a demolição continue sendo de forma manual. A senhora Juliana Wagner disse que a EPAHC interage constantemente com a SMOI, a fim de tomarem iniciativas conjuntas para o bom andamento da demolição. O senhor André Flores relatou que a construção do Esqueletão foi abandonada no final dos anos mil novecentos e cinquenta e que a edificação se tornou um pesadelo urbanístico. Disse que a redução de andares do prédio, a partir da primeira etapa da demolição, já causou um impacto visual significativo no Centro e que a demolição foi planejada para ter um impacto mínimo no entorno. Informou que a empresa responsável pelo serviço precisa apresentar estudo relativo a um raio de quatrocentos metros do prédio e também contratar um seguro.

Alertou que é preciso estar atento à segurança, pois há diversos prédios históricos na região. Ressaltou que a SMOI não descarta ouvir argumentos e mudar de ideia em relação à implosão, uma vez que a demolição do Esqueletão não pode se tornar um pesadelo, mas sim uma iniciativa positiva para a Cidade. Respondeu aos questionamentos do senhor Gilmar Drago, afirmando que, caso seja escolhido finalizar o serviço através da demolição mecânica ao invés da implosão, haverá um acréscimo de quatro meses no prazo de finalização da obra; e esclareceu que, em relação ao futuro do local após a demolição, a questão será decidida pela Justiça, uma vez que o terreno é de propriedade privada. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores José Freitas, Idenir Cecchim e Coronel Ustra; e o senhor Gilmar Drago, conselheiro fiscal da Associação de Moradores do Bairro São Sebastião e Jardim Lindóia (AMBASS). O encaminhamento definido na reunião foi o seguinte: agendar visita de comitiva de vereadores da CUTHAB ao local, com a presença dos comerciantes da região e Sindilojas Porto Alegre, a fim de conhecer os prédios no entorno do Esqueletão, entender a complexidade do projeto e observar possíveis impactos. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Jonas Reis, Vice-Presidente, e Marcos Felipi. Às onze horas e vinte e três minutos, nada mais havendo a tratar, o vereador Marcos Felipi declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Vice-Presidente, vereador Jonas Reis.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 06/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0891930** e o código CRC **400479F8**.